

EDITAL N. 74/UNOESC-R/2025

Dispõe sobre o processo de seleção de bolsistas para participação no Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de seleção de bolsistas no âmbito do Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses prevê fomento às incubadoras de empresas credenciadas pela FAPESC, por meio de Termo de Outorga, para capacitação e promoção de boas práticas direcionadas para o desenvolvimento de negócios de base tecnológica, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema catarinense de CTI.

1.2 O Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” propõe a execução de atividades voltadas a expandir o incentivo ao empreendedorismo em todos os campi da Unoesc e aperfeiçoar a operação do Hub de Startups, conforme os objetivos e diretrizes do referido edital.

2. DO OBJETO

2.1 Selecionar profissionais de nível superior para atuarem presencialmente como bolsistas no campus de Joaçaba, sede da Reitoria, nas atividades previstas no Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”, aprovado no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses, com foco no desenvolvimento de um sistema de gestão e monitoramento de projetos pré-incubados, empresas incubadas e iniciativas empreendedoras.

3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas bolsas nas seguintes modalidades:

Modalidade de bolsa	Requisitos	Quantidade de Vagas	Remuneração
SET-D	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 05 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	01 (uma vaga)	R\$ 5.200,00
SET-G	Profissional de nível superior com experiência comprovada e compatível com as atividades previstas neste edital.	01 (uma vaga)	R\$ 3.250,00

3.2 O número de vagas foi determinado de acordo com a aprovação do projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”, e o valor da bolsa tem como referência o estabelecido no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

3.3 A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e sua manutenção é condicionada ao cumprimento das atribuições cabíveis ao bolsista durante o projeto, conforme previsto neste edital.

3.4 O bolsista receberá o pagamento da bolsa como crédito em conta-corrente individual de sua titularidade, a ser informada no momento da assinatura do termo de outorga da bolsa.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos para inscrição na Modalidade SET-D:

- a) Possuir diploma de graduação nas áreas de Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou correlatas;
- b) Alternativamente:
 - I. Possuir título de Mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos e com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou

- II. Comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de efetiva experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
 - d) Dominar as tecnologias Java 17+, Stack Spring, Oracle Database, JavaScript (jQuery e Prototype), Thymeleaf, Java Server Pages (JSP), Hibernate/JPA, Maven, Git, Flyway, Tomcat, JasperReports, JMS e Web Services REST;
 - e) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais e em horário comercial para as atividades do projeto;
 - f) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto;
 - g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

4.2 Requisitos para inscrição na Modalidade SET-G:

- a) Possuir diploma de graduação nas Áreas de Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou correlatas;
- b) Experiência comprovada compatível com as atividades previstas neste edital;
- c) Ter conhecimento em Java 17+, Spring, Oracle Database, JavaScript (jQuery), Thymeleaf, Hibernate/JPA, Maven, Git, Tomcat e Web Services REST;
- d) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais e em horário comercial para as atividades do projeto;
- e) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto;
- f) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

4.3 Será permitido o acúmulo com atividades laborais empregatícias em nível de CLT desde que o bolsista cumpra integralmente a carga horária presencial semanal em horário comercial, conforme estabelecido neste edital e no plano de trabalho.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	Até 27/11/2025
Homologação Preliminar das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos	Até 01/12/2025

Prazo final para Recurso da Homologação das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos	02/12/2025
Homologação Final das Inscrições e da Admissibilidade dos Documentos, e divulgação da Agenda de Entrevistas	Até 03/12/2025
Realização das Entrevistas	04 e 05/12/2025
Homologação do Resultado Preliminar das Duas Etapas do Processo de Seleção	Até 08/12/2025
Prazo Final para Recurso da Homologação do Resultado Preliminar	09/12/2025
Homologação do Resultado Final	10/12/2025
Entrega da Documentação de Implementação de Bolsa	11/12/2025

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 27 de novembro de 2025, conforme cronograma disposto neste edital. O processo de inscrição será realizado exclusivamente de forma on-line, mediante envio da documentação para o endereço de e-mail: inova.sec@unoesc.edu.br. O candidato deverá especificar no campo do assunto do e-mail o seu nome e para qual bolsa está se inscrevendo, conforme a seguir: NOME DO CANDIDATO/BOLSA.

6.2 Toda a documentação deverá ser digitalizada a partir dos originais (frente e verso, quando aplicável), reunida em um único arquivo PDF legível, completo, atualizado e organizado, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), cuja ausência ou não apresentação dos originais, se solicitados, resultará na desclassificação.

6.3 O(A) candidato(a) a bolsa na Modalidade SET-D deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação válido e CPF;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos). Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, também deverá ser apresentada declaração do titular do comprovante com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante anexado;

- d) Frente e verso dos títulos acadêmicos (diploma de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu) e certificados de capacitações técnicas relacionados à área de execução do projeto;
- e) Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- g) Memorial descritivo que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional (modelo Anexo II);
- h) Comprovação da experiência prática nas tecnologias solicitadas através de portfólio de projetos hospedados no GitHub (ou repositório equivalente);
- i) Comprovação da experiência exigida, conforme as atribuições previstas neste edital, e o enquadramento do candidato:
 - I. Para candidatos com título de mestrado deverá ser comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio de um dos seguintes documentos (ou a combinação deles):
 - 1. Declaração emitida por instituição de ensino, pesquisa, empresa, órgão público ou entidade do ecossistema de inovação, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, o período de atuação e com a assinatura do responsável legal;
 - 2. Comprovante de participação como pesquisador, orientador, executor ou colaborador em projetos financiados por agências de fomento (ex: FAPESC, CNPq, CAPES, Finep);
 - 3. Certificados ou declarações de participação em projetos ou programas de inovação, incubação, aceleração de startups, ou em ações de transferência de tecnologia;
 - 4. Produções acadêmicas, técnicas ou tecnológicas, como artigos, resumos, capítulos de livros, relatórios técnicos, softwares, protótipos, patentes, registros de propriedade intelectual ou similares.
 - II. Para candidatos com curso superior sem título de mestrado deverá ser comprovada a experiência mínima de 3 (três) anos de atuação profissional na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou em cooperação técnico-científica internacional, mediante documentos que permitam o somatório dos períodos de atuação, como:
 - 1. Cópias das páginas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com registro(s) empregatício(s) que demonstrem o tempo de atuação;
 - 2. Declaração de experiência profissional emitida por empresa, instituição de ensino, órgão público ou entidade de tecnologia, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, tecnologias utilizadas, função exercida e período de atuação;
 - 3. Contratos de prestação de serviços, consultorias ou parcerias técnicas em projetos de desenvolvimento de sistemas, páginas web ou soluções

tecnológicas, acompanhados de comprovante de execução (nota fiscal, relatório técnico, declaração da contratante ou certificado de conclusão);

6.4 O(A) candidato(a) a bolsa na Modalidade SET-G deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Documento de identificação válido e CPF;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de residência no estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos). Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, também deverá ser apresentada declaração do titular do comprovante com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante anexado;
- d) Frente e verso dos títulos acadêmicos (diploma de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu) e certificados de capacitações técnicas relacionados à área de execução do projeto;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- f) Memorial descritivo que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional (modelo Anexo II);
- g) Comprovação da experiência prática nas tecnologias solicitadas através de portfólio de projetos hospedados no GitHub (ou repositório equivalente);
- h) Comprovação da experiência exigida, conforme as atribuições previstas neste edital, mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos (ou combinação deles):
 - I. Cópias das páginas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com registro(s) empregatício(s) que demonstrem a atuação em cargos ou funções relacionadas a desenvolvimento de software, análise de sistemas, suporte técnico ou funções equivalentes;
 - II. Declaração de experiência profissional emitida por empresa, instituição de ensino, órgão público ou entidade de tecnologia, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, tecnologias utilizadas, função exercida e período de atuação;
 - III. Contratos de prestação de serviços, consultorias ou parcerias técnicas em projetos de desenvolvimento de sistemas, páginas web ou soluções tecnológicas, acompanhados de comprovante de execução (nota fiscal, relatório técnico, declaração da contratante ou certificado de conclusão);
 - IV. Declarações de participação em projetos de PD&I, incubação ou inovação tecnológica, que demonstrem atuação prática em desenvolvimento de software, integração de sistemas, suporte ou documentação técnica.

6.5 Serão consideradas experiências compatíveis as que comprovem atuação direta nas atividades de desenvolvimento, manutenção, documentação ou suporte de sistemas, páginas web e rotinas tecnológicas, incluindo utilização de tecnologias listadas nas atribuições deste edital.

6.6 O tempo de experiência será contabilizado pelo somatório dos períodos comprovados, desde que não concomitantes, até atingir o total de experiência comprovada exigida.

6.7 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar, validação de links ou esclarecimentos quando considerar insuficiente a comprovação apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por colaboradores da Unoesc e membros da equipe técnica do Projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc” aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses.

7.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Etapa I: análise (pré-requisitos conforme cada modalidade) de admissibilidade dos documentos, conforme as exigências de cada modalidade;
- b) Etapa II: análise do mérito curricular acadêmico/profissional e entrevista presencial, a ser realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025. Os candidatos classificados na Etapa I serão convocados via e-mail pela Comissão de Seleção.

7.3 Será(ão) classificado(s) na Etapa I o(s) candidato(s) que preencher(em) as exigências estabelecidas nos itens “4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO” e “6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS” deste Edital, considerando exclusivamente as informações comprovadas por meio da documentação apresentada.

7.4 Na Etapa II serão avaliados os seguintes critérios, para ambas as modalidades de bolsa:

FICHA DE AVALIAÇÃO		
CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mérito curricular acadêmico/profissional	0 a 3 pontos	
Organização e gestão de tempo	0 a 2 pontos	

Proatividade	0 a 2 pontos	
Comunicação e trabalho em equipe	0 a 1 ponto	
Disponibilidade para o cargo	0 a 2 ponto	
TOTAL (MÁXIMO 10 PONTOS)		
SOMATÓRIA TOTAL		

7.5 A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

7.6 Para a classificação final, os(as) candidatos(as) serão dispostos em ordem decrescente de pontuação, considerando a soma das notas obtidas nas etapas de seleção.

7.7 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco), observada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) com nota final inferior à nota de corte serão automaticamente desclassificados(as).

7.8 Em caso de empate na classificação final, será priorizado o(a) candidato(a) que, sucessivamente:

- I. Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada;
- II. Apresentar maior titulação acadêmica;

7.9 Candidatos(as) aprovados(as) que não forem selecionados(as) em razão do número limitado de vagas, poderão ser convocados(as) posteriormente para o preenchimento de vagas remanescentes, em caso de vacância durante a execução do projeto “Expansão e Fortalecimento do Hub de Startups da Unoesc”.

7.10 A lista de classificação terá validade durante todo o período de execução do projeto.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A homologação das etapas do processo de seleção do presente edital serão divulgadas no sítio eletrônico disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/> obedecendo o cronograma deste edital.

8.2 Os candidatos classificados serão informados por e-mail, ao qual terá o prazo de 2 dias corridos para manifestar seu interesse em assumir sua função de bolsista no projeto.

8.3 Caso o candidato selecionado manifeste desinteresse na vaga, será removido da lista de inscritos e classificados, liberando a vaga, observada a ordem de preferência.

9. DOS RECURSOS

9.1 Das fases deste edital caberá recurso no prazo de até 1 (um) dia após a publicação do resultado do processo seletivo exclusivamente de forma online, para o e-mail: inova.sec@unoesc.edu.br.

9.2 A Comissão de Seleção do processo seletivo analisará os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido em até 1 (um) dia útil, dando publicidade ao ato.

9.3 As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

10.1 São atribuições e responsabilidades comuns aos bolsistas durante o período de vigência da bolsa:

- a) Cumprir as normas da Unoesc e da FAPESC, às disposições deste edital e do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de Empresas Catarinenses;
- b) Zelar pela imagem da Unoesc, pelo sigilo e ética das informações;
- c) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- d) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- e) Atuar presencialmente no local definido pela coordenação do projeto, cumprindo a carga horária semanal conforme plano de trabalho aprovado;
- f) Desenvolver, sob orientação da equipe do projeto, as atividades previstas no plano de trabalho vinculado ao projeto;
- g) Participar das reuniões técnicas, capacitações, mentorias, eventos e outras ações promovidas pelo i.nova Unoesc;
- h) Colaborar com a sistematização de dados, produção de relatórios, documentos e materiais de divulgação técnica e científica vinculados ao projeto;
- i) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- j) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;

- k) Apresentar a FAPESC, ao final da vigência da bolsa, um relatório com o resultado final das atividades;
- l) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos assumidos não sejam cumpridos.

10.2 São atribuições e responsabilidades do bolsista SET-D:

- a) Realizar o levantamento e análise de requisitos junto à equipe de análise e às áreas demandantes, traduzindo as necessidades institucionais em especificações técnicas claras e detalhadas;
- b) Projetar, desenvolver e documentar sistemas e aplicações web, garantindo qualidade, escalabilidade e aderência aos padrões institucionais;
- c) Revisar códigos e arquiteturas de software, assegurando boas práticas de programação, consistência técnica, segurança e desempenho;
- d) Coordenar e acompanhar o ciclo completo de desenvolvimento (planejamento, codificação, testes, implantação e manutenção);
- e) Conduzir avaliações técnicas e propor melhorias contínuas em processos e soluções tecnológicas;
- f) Orientar e capacitar usuários na utilização adequada dos sistemas desenvolvidos;
- g) Garantir o cumprimento de normas técnicas, administrativas, de segurança e ética institucional;
- h) Executar manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, integrando-os a bases de dados e serviços web;
- i) Aplicar metodologias ágeis e boas práticas de versionamento e integração contínua (CI/CD);

10.2 São atribuições e responsabilidades do bolsista SET-G:

- a) Apoiar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas e páginas web institucionais;
- b) Implementar rotinas e funcionalidades conforme especificações técnicas da equipe de análise;
- c) Executar testes e ajustes em sistemas existentes, garantindo funcionamento adequado e integração com outros módulos;
- d) Documentar rotinas e procedimentos de desenvolvimento e manutenção;
- e) Prestar suporte técnico e orientação aos usuários quanto à utilização dos sistemas;
- f) Observar normas técnicas, administrativas e de segurança da informação;
- g) Colaborar no planejamento de etapas e ações de trabalho;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste Edital e da legislação vigente da FAPESC, fornecendo o consentimento livre,

informado e inequívoco para a divulgação, no sítio eletrônico da Unoesc, de seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados e resultados, com a finalidade de assegurar a devida publicidade ao processo de inscrição e seleção.

11.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

11.3 Uma vez implementada a bolsa, a Unoesc não se responsabiliza por eventual atraso de recursos e/ou quaisquer condições que inviabilizem o projeto por iniciativa da FAPESC, cabendo exclusivamente a esta o controle de prazos e pagamentos.

11.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, e em segunda e máxima instância pela Reitoria da Unoesc.

11.5 Demais informações poderão ser obtidas em contato direto com o i.nova Unoesc.

11.6 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Joaçaba/SC, 14 de novembro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____.
com RG n. _____ e CPF n. _____,
declaro que disponho de 30h (trinta horas) semanais para dedicar-me às atividades objeto do
Edital de Chamada Pública FAPESC n. 59/2025 - Programa de Apoio às Incubadoras de
Empresas Catarinenses, e:

() não possuo vínculo de qualquer natureza.

() possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária compatível
para a realização das atividades relacionadas ao Programa.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Bolsa para qual se inscreve (SET-D ou SET-G):

Telefone para contato:

Email:

Endereço:

Link do portfólio de projetos (GitHub ou equivalente):

Link do Currículo Lattes com ORCID (para a modalidade SET-D):

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relate sua trajetória de formação, destacando a graduação e área de conhecimento; Pós-graduação lato sensu (especialização); Pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado), incluindo as datas de início e conclusão, e, quando possível, título do TCC, dissertação ou tese. Também comente sobre cursos, certificações e capacitações técnicas relacionadas às tecnologias exigidas neste edital, descrevendo sua relevância para a área de atuação do projeto.

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Descreva sua experiência profissional, indicando sua trajetória em instituições públicas ou privadas, as funções desempenhadas e o período de atuação. Mencione consultorias, assessorias ou atividades autônomas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas, análise de requisitos, programação, suporte técnico ou áreas correlatas. Caso possua experiências em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), em incubadoras, startups, programas de aceleração, projetos tecnológicos ou cooperação técnico-científica, relate-as destacando as atividades exercidas e os principais resultados. Se houver atuação em

liderança técnica, coordenação de equipes, gestão de projetos ou funções administrativas relevantes para o contexto do projeto, inclua essas informações.

4 PRODUÇÃO ACADÊMICA, TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (últimos 5 anos)

Apresente sua produção acadêmica, técnica ou tecnológica dos últimos cinco anos, se houver. Inclua artigos científicos publicados, capítulos de livros, trabalhos apresentados em eventos, relatórios técnicos, softwares desenvolvidos, protótipos, registros ou depósitos de propriedade intelectual, e/ou outras produções relevantes relacionadas à computação, desenvolvimento de sistemas ou inovação tecnológica. Caso tenha participado de projetos de PD&I com entregas técnicas ou tecnológicas, descreva sucintamente sua contribuição.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalize o memorial indicando de que forma sua formação, sua experiência profissional e suas competências técnicas se alinham às atividades previstas no projeto e às exigências da modalidade da bolsa para a qual está se candidatando. Destaque como sua trajetória contribui para o desenvolvimento do sistema de gestão e monitoramento da incubadora, suas motivações e perspectivas de atuação no âmbito da inovação e do desenvolvimento de software.